



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**ATO Nº 27**, de 31 de agosto de 2012

Modifica dispositivo de ato da constituição da comissão permanente de recebimento de bens e serviços no exercício de 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 73 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93, resolve:

**Art. 1º** - Este Ato modifica dispositivo do Ato nº 2, de 18 de janeiro de 2012, que constitui a comissão permanente de recebimento de bens e serviços adquiridos pela Câmara Municipal no exercício de 2012.

**Art. 2º** - O inciso III do artigo 2º do Ato nº 2, de 2012, do Presidente da Câmara Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

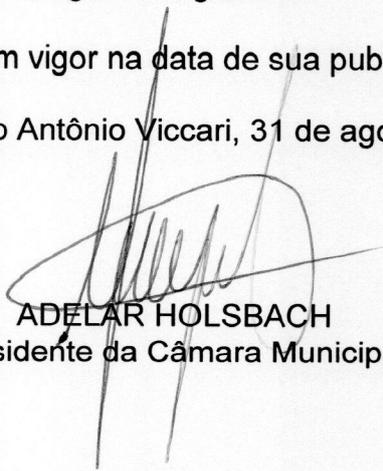
“**Art. 2º** - ...

...

III - Lucas Ricardo Teodoro, Agente Legislativo.”

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 31 de agosto de 2012

  
ADELAR HOLSBACH  
Presidente da Câmara Municipal

ATO 027/2012  
AUTORIA: Poder Legislativo

